

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DOCUMENTAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 07 de dezembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à seleção de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Núcleo de Formação na Unidade de Gestão e Desenvolvimento da Direção de Recursos Humanos e Gestão Documental (DRHGD) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-58/2023 - NF - UGD - DRH - DRHGD

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Elaboração e implementação de Planos de Formação;
- Análise e Diagnóstico de Necessidades de Formação;
- Gestão da Oferta Formativa;
- Avaliação do Impacto da Formação;
- Gestão de Parcerias e Cooperação;
- Gestão de Eventos Formativos;
- Apoio na Valorização Profissional;
- Elaboração de Relatórios e Estudos;
- Gestão Administrativa do Núcleo;



- Elaboração de Materiais de apoio necessários à prossecução das atividades desenvolvidas no Núcleo.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura ou Mestrado em áreas relevantes para a formação profissional, como Psicologia, Educação, Recursos Humanos, ou áreas relacionadas.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos em planeamento, implementação e avaliação de programas de formação;
- Familiaridade com metodologias de diagnóstico de necessidades de formação;
- Compreensão das melhores práticas em gestão de recursos educacionais e desenvolvimento pessoal;
- Domínio obrigatório de Inglês e Português lido, falado e escrito;
- Conhecimentos na ótica do utilizador e proficiência no manuseio de programas e aplicações informáticas (por exemplo: realização de inquéritos, bases de dados, criação de newsletters).

b) Experiência profissional:

- Experiência em funções relacionadas com a elaboração, implementação ou gestão de programas de formação profissional, preferencialmente em instituições de ensino superior.

c) Competências:

- Trabalho de equipa, cooperação e relação interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Sentido de Responsabilidade;
- Proatividade, Inovação e Flexibilidade.



5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-58/2023 - NF - UGD - DRH - DRHGD- Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas de 12 a 20 de dezembro de 2023.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação



curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais efetivos:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dra. Catarina de Burgos Simas da Silva Pinto

Vogais suplentes:

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Dr. Paulo Sérgio Marques Faneca

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

